



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 198, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre revogação da portaria 237/2023.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispoendo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO a Nota Técnica **GTLGPD Nº 1/2019**;

CONSIDERANDO o autorizado no processo 580138/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 237/2023.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para, sob a COORDENAÇÃO do primeiro COMPOREM o Grupo de Trabalho da LGPD:

- a) ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY - Coordenador
- b) BRENNO MORAIS MIRANDA - Coordenador Adjunto
- c) CRISTIANE COELHO DE FRANÇA - Membro
- d) MARCELO RODRIGO DASILVA PANTOJA - Membro
- e) ANALUZIA CANTIDIO MACIEL DO NASCIMENTO - Membro
- f) LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES - Membro
- g) DENIZE GOMES DASILVA Membro) ROSELENE DE CASSIA SERRÃO RIBEIRO - Membro
- i) FABIO BARBOSA AMARAL - Membro

Art. 3º - NOMEAR o funcionário MARCOS FERREIRA QUADROS SHOLINI como membro externo responsável pela realização das análises dos inventários de dados.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 08/08/2024 13:47:40, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.